



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 086, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA TAMIRES CARVALHO LIMA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 527/2025, protocolado em 29 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **TAMIRES CARVALHO LIMA**, matrícula **01.445-24**, AGENTE ADMINISTRATIVA, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025, com direito a gozo no período de 13 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente